AISH TECH S.A. CNPJ n 42.496.531/0001-67 NIRE 32.300.042.775
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: 01 de julho de 2026, às 14h, na sede social da ISH Tech S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, sala 101, Enseada do Suá, CEP 29.050-360. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação na forma do parágrafo 4° do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. MESA: Presidente: Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune; Secretária: Sra. Tatiane Almeida Rodrigues Caliari. 4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: (i) a alteração de endereço da Sede da Companhia, localizada na cidade de Vitória/ES; (ii) caso aprovado o item "i" anterior, a alteração do Art. 2º do Estatuto Social, para constar a alteração de endereço; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização dos itens acima e (v) ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a implementação do supramencionado item. 5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: (i) Aprovar a transferência de endereço da sede da Companhia, passando a funcionar no seguinte endereço: Rua Leocádia Pedra dos Santos, n° 115/Sala 211, Enseada do Suá, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-370; (ii) Em decorrência da deliberação constante no item "i" acima, aprovar, desde já, a alteração do Art. 2ºdo Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Leocádia Pedra dos Santos, n° 115/Sala 211, Enseada do Suá, CEP 29050-370." (iii) Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para prever os itens anteriormente deliberados, com os respectivos ajustes de redação, cujo texto passará a viger conforme redação prevista no Documento I da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia; (iv) Autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata; e (v) Ratificar todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata. 6. ENCERRAMENTO: Foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune; Secretária: Sra. Tatiane Almeida Rodrigues Caliari. Acionistas: Rodrigo Volk Etienne Dessaune, Armsthon Hamer dos Reis Zanelato, João Paulo Barros da Silva Pinto e Global Cybersegurança Ltda. Ata registrada em 03.08.2026 sob protocolo 261450646.

COMERCIAL DN LTDA:43619731000122

Assinado de forma digital por COMERCIAL DN LTDA:43619731000122
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Presencial, ou=31904918000199, ou=AC Solucao Digital Multipla, cn=COMERCIAL DN LTDA:43619731000122
Motivo: Confirmo a precisão e a integridade deste documento
Localização: SERRA ES
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.003.22110